

PORTARIA Nº 123/2021

(Publicado no DOC TCE-MT de 9.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXI do artigo 21 da Resolução nº 14, de 2.10.2007,

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 10/2014, que cria e normatiza o Conselho Editorial da Revista Técnica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1º Designar os membros e servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor o Conselho Editorial da Revista Técnica do TCE-MT:

- | | | |
|--------------|-------------|---|
| Conselheiro; | I. | Guilherme Antonio Maluf – Conselheiro Presidente; |
| | II. | Alisson Carvalho de Alencar – Procurador-Geral de Contas; |
| | III. | Ronaldo Ribeiro de Oliveira – Auditor Substituto de |
| | IV. | Flavio de Souza Vieira – Secretário-geral da Presidência; |
| | V. | Raoni Pedroso Ricci – Secretário de Comunicação Social. |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 8 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente